



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.534, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Complementa o Decreto nº 2.503 de 09 de novembro de 1.992, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 3.150, de 02 de outubro de 1.992,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com os membros já designados através do Decreto nº 2.503, de 09 de novembro de 1.992, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da área da Segurança Pública:
Titular: Tenente QOPM Lincoln de Oliveira Lima.
Suplente: Dr. Luis Fernando Quinteiro de Souza.
Representante da Câmara Municipal de Assis:
Suplente: Teófila de Almeida.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das organizações e sindicatos patronais:
Titular: Ricardo Ribeiro.
Suplente: Osvaldo Braga Sobrinho.
Representantes das organizações religiosas:
Suplente: Ulisses Pereira Rosa Borges.
Representante das entidades ligadas ao atendimento à Criança e ao Adolescente portador de deficiência:
Suplente: Maria Célia Botelho Funari.
Representante das escolas particulares:
Suplente: Cleny de Lourdes Sant'Ana Dias.
Representante das Associações de Profissionais da Educação:
Suplente: Valdeir José Vizzácaro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.534/92 Fls-02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 28 de dezembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO